

**EX.MO/A SENHOR/A PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME:

NIF:

CARTÃO DE CIDADÃO N.º:

NISS:

MORADA:

FREGUESIA:

CÓDIGO POSTAL:

CONCELHO:

TELEMÓVEL:

TELEFONE:

E-MAIL:

ANOS DE RESIDÊNCIA NO CONCELHO DE MARCO DE CANAVESES:

DADOS DO(S) ANIMAL(AIS) A ESTERILIZAR

NOME:

ESPÉCIE/RAÇA:

COR:

IDADE:

Nº DO MICROSHIP/TRANSPONDER:

FÊMEA

MACHO

NOME:

ESPÉCIE/RAÇA:

COR:

IDADE:

Nº DO MICROSHIP/TRANSPONDER:

FÊMEA

MACHO

NOME:

ESPÉCIE/RAÇA:

COR:

IDADE:

Nº DO MICROSHIP/TRANSPONDER:

FÊMEA

MACHO

NOME:

ESPÉCIE/RAÇA:

COR:

IDADE:

Nº DO MICROSHIP/TRANSPONDER:

FÊMEA

MACHO

SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DA PESSOA REQUERENTE/AGREGADO FAMILIAR

A PESSOA REQUERENTE É BENEFICIÁRIA DE ALGUM APOIO/RENDIMENTO PREVISTO NA TABELA SEGUINTE? EM CASO AFIRMATIVO PREENCHA A OPÇÃO QUE CORRESPONDE À SUA SITUAÇÃO (ASSINALE COM UM X).

COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS (CSI)

PENSÃO SOCIAL DE INVALIDEZ

RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO (RSI)

PENSÃO SOCIAL DE VELHICE

PRESTAÇÃO SOCIAL PARA A INCLUSÃO (PSI)

DEFERIMENTO

COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR

Nº	NOME COMPLETO	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	BI / CC	NIF
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					

A PESSOA REQUERENTE NÃO SE ENCONTRA EM QUALQUER DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NO PONTO ANTERIOR? DEVERÁ PREENCHER OS DADOS CONSTANTES DAS TABELAS SEGUINTE.

RENDIMENTOS DO AGREGADO FAMILIAR

CATEGORIAS DE RENDIMENTOS	MONTANTE LÍQUIDO
COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS (CSI)	
RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO (RSI)	
PRESTAÇÃO SOCIAL PARA A INCLUSÃO (PSI)	
PENSÃO SOCIAL DE INVALIDEZ	
PENSÃO SOCIAL DE VELHICE	
TRABALHO SUBORDINADO	
TRABALHO INDEPENDENTE	
RENDAS TEMPORÁRIAS OU VITALÍCIAS	
PENSÃO DE SOBREVIVÊNCIA/ALIMENTOS/ SOCIAL / OUTRAS	
SUBSÍDIO DE DOENÇA	
SUBSÍDIO DE DESEMPREGO	
ABONO DE FAMÍLIA	
BOLSA DE ESTUDO E FORMAÇÃO	
OUTROS RENDIMENTOS:	

FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

COMUNICAÇÕES POR TELEFONE OU MEIOS ELETRÓNICOS

PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 63º DO CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, APROVADO PELO DL Nº 4/2015, DE 07 DE JANEIRO E EM CONFORMIDADE COM O PREVISTO NO REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (UE) 2016/679 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO DE 27 DE ABRIL DE 2016 (RGPD), CONJUGADO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 58/2019, DE 08 DE AGOSTO, DECLARO PRESTAR O MEU CONSENTIMENTO INFORMADO, EXPRESSO E INEQUÍVOCO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, PARA A REALIZAÇÃO DE COMUNICAÇÕES ATRAVÉS DE TELEFONE OU E-MAIL, PARA OS CONTACTOS FORNECIDOS SUPRA.

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E POLÍTICA DE PRIVACIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES, ENQUANTO RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE DADOS, ASSUME O COMPROMISSO DE GARANTIR A SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS ATRAVÉS DA ADOÇÃO DE UM CONJUNTO DE MEDIDAS ORGANIZATIVAS E TÉCNICAS, FICANDO OS DADOS RECOLHIDOS ARMAZENADOS NA BASE DE DADOS DA AUTARQUIA, PODENDO SER COMUNICADOS E/OU TRANSMITIDOS A OUTRA ENTIDADE, CONSIDERADA COMO ENTIDADE SUBCONTRATANTE.

A RECOLHA E O RESPECTIVO TRATAMENTO DE DADOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA E) DO Nº 1 DO ARTIGO 6º DO RGPD, DESTINA-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE ÀS FINALIDADES IDENTIFICADAS NESTE REQUERIMENTO, NOMEADAMENTE PARA EFEITOS DE PEDIDO DE APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NO REGULAMENTO DE APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS DO MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

OS DADOS PESSOAIS RECOLHIDOS E TRATADOS PARA EFEITOS DO REFERIDO REGULAMENTO, SERÃO ARMAZENADOS PELO PRAZO LEGALMENTE PREVISTO.

A CÂMARA MUNICIPAL PODERÁ AINDA TRATAR DADOS PESSOAIS MEDIANTE O CONSENTIMENTO PRÉVIO DO SEU TITULAR PARA O ENVIO DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS, REALIZAÇÃO DE CHAMADAS, NEWSLETTER, PROMOÇÃO DE EVENTOS OU OUTROS FINS LÍCITOS COMPATÍVEIS. OS TITULARES DE DADOS PESSOAIS TÊM DIREITO A SER INFORMADOS SOBRE OS SEUS DADOS PESSOAIS TRATADOS, BEM COMO O DIREITO A SOLICITAR A RESPECTIVA RETIFICAÇÃO, OU QUANDO POSSÍVEL, O SEU APAGAMENTO.

PARA MAIS INFORMAÇÕES PODERÁ SER CONSULTADA A POLÍTICA DE PRIVACIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL, DISPONÍVEL NOS SERVIÇOS MUNICIPAIS OU NO NOSSO SITE, EM [HTTPS://WWW.CM-MARCO-CANAVESES.PT/POLITICA-DE-PRIVACIDADE](https://www.cm-marco-canaveses.pt/politica-de-privacidade).

PARA O EXERCÍCIO DE QUALQUER DIREITO, O TITULAR DOS DADOS PODERÁ SOLICITAR O FORMULÁRIO DISPONÍVEL NOS SERVIÇOS MUNICIPAIS OU ACEDER AO LINK SUPRA, ONDE O MESMO SE ENCONTRA DISPONÍVEL.

SE CONSIDERAR QUE A SUA PRETENSÃO NÃO FOI SATISFEITA OU EM CASO DE DÚVIDA, PODERÁ SOLICITAR QUALQUER ESCLARECIMENTO JUNTO DO ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO ENDEREÇO DE CORREIO ELETRÓNICO EPD@CM-MARCO-CANAVESES.PT OU DIRETAMENTE JUNTO DA CÂMARA MUNICIPAL, BEM COMO RECLAMAR JUNTO DA COMISSÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.

O TITULAR DE DADOS TEM O DEVER DE FORNECER DADOS CORRETOS, VERDADEIROS E ATUALIZADOS.

DECLARO POR MINHA HONRA, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS CORRESPONDEM À VERDADE, TENDO CONHECIMENTO QUE AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS POR LEI.

MAIS DECLARO, TOMAR CONHECIMENTO E ACEITAR AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO REGULAMENTO DE APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS DO MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES.

PEDE DEFERIMENTO,

MARCO DE CANAVESES, ____ DE _____ DE ____ REQUERENTE, _____

RECECIONADO,

MARCO DE CANAVESES, ____ DE _____ DE ____ ASSINATURA, _____

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

FOTOCÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTÃO DE CIDADÃOS OU BILHETE DE IDENTIDADE, DE DOCUMENTO QUE CONTENHA O NIF E O NISS, DEVENDO PARA O EFEITO SER INSCRITO NAS FOTOCÓPIAS “CONSINTO PARA OS DEVIDOS EFEITOS A REPRODUÇÃO DESTE DOCUMENTO”;

CERTIDÃO COMPROVATIVA DE RESIDÊNCIA QUE ATESTE QUE O REQUERENTE RESIDE NO CONCELHO DE MARCO DE CANAVESES HÁ PELO MENOS UM ANO E RESPECTIVA COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR;

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL DE COMPANHIA (INSCRIÇÃO NO SIAC);

BOLETIM SANITÁRIO DO ANIMAL DE COMPANHIA (CÓPIA DA PÁGINA ONDE SE ENCONTRE A IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL, O N° DO MICROCHIP E NO CASO DOS CANÍDEOS A PÁGINA ONDE CONSTE A VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA VÁLIDA);

COMPROVATIVO DO LICENCIAMENTO DO ANIMAL DE COMPANHIA NA JUNTA DE FREGUESIA DE RESIDÊNCIA (PARA CANÍDEOS);

DOCUMENTO COMPROVATIVO DE RECEBIMENTO DE COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS/ RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO/ PRESTAÇÃO SOCIAL PARA A INCLUSÃO/ PENSÃO SOCIAL DE INVALIDEZ/ PENSÃO SOCIAL DE VELHICE/ FES [SE APLICÁVEL];

FOTOCÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IRS, ACOMPANHADA DA RESPECTIVA NOTA DE LIQUIDAÇÃO, ONDE CONSTEM TODOS OS ELEMENTOS DO AGREGADO FAMILIAR. CASO O REQUERENTE NÃO ESTEJA LEGALMENTE OBRIGADO À ENTREGA DA DECLARAÇÃO, TEM DE APRESENTAR A COMPETENTE CERTIDÃO DE ISENÇÃO EMITIDA PELOS SERVIÇOS DE FINANÇAS [SE APLICÁVEL];

DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DE TODOS OS RENDIMENTOS AUFERIDOS PELO REQUERENTE/AGREGADO FAMILIAR [SE APLICÁVEL]:

I) FOTOCÓPIA DO RECIBO DE VENCIMENTO OU DECLARAÇÃO AUTENTICADA DA ENTIDADE PATRONAL QUE REFIRA OS VALORES AUFERIDOS;

II) DOCUMENTO COMPROVATIVO DE QUALQUER CATEGORIA DE RENDIMENTO/ PRESTAÇÃO SOCIAL RECEBIDO PELOS ELEMENTOS DO AGREGADO FAMILIAR (CONFORME PREENCHIDOS NO QUADRO DO PONTO II);

III) OUTROS ELEMENTOS;